

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 0137, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.**

DECRETO Nº 0137, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 2.793,73 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 2.793,73 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.793,73 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 01 de dezembro de 2022

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.793,73
02 .003 GABINETE DO PREFEITO					2.793,73
	2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				2.793,73
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.793,73
Anexo II (Redução)					2.793,73
02 .003 GABINETE DO PREFEITO					2.793,73
	2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				2.793,73
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.793,73

Publicado por:

Hadiel Bruno Costa de Medeiros

Código Identificador:F70DA582

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2022. Edição 2919

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>